APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1223/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 08:08
Administrativo

REQUERIMENTO Nº. 154/GAB. L. C. C. S. /2024.

Autoria: Vereador Luís Carlos Carvalho Silva.

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER do Poder Executivo por meio da Secretaria de Finanças, que providencie a elaboração de um Projeto de Lei para instituir o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), com o objetivo de ser encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação no início do próximo ano de 2025.**

A implementação de um programa como o REFIS trará benefícios significativos tanto para os contribuintes quanto para o Município. Essa iniciativa permitirá que pessoas físicas e jurídicas em débito com a Administração Pública regularizem suas pendências, por meio de condições especiais que incluam descontos em multas e juros, além de opções de parcelamento mais acessíveis.

Justificativa:

O REFIS é uma medida amplamente reconhecida por contribuir para a recuperação da adimplência fiscal, viabilizando:

1. **Facilidade aos contribuintes:** Oferecendo alternativas viáveis para que regularizem suas dívidas, aliviando a carga financeira de famílias e empresas locais;
2. **Aumento na arrecadação municipal:** Reforçando os cofres públicos, o que permitirá ao Executivo ampliar investimentos em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura;
3. **Promoção da justiça tributária:** Beneficiando aqueles que desejam cumprir suas obrigações, mas encontram dificuldades financeiras que inviabilizam o pagamento em condições normais.

Além disso, o início do ano é um momento oportuno para a implementação do programa, pois muitos contribuintes aproveitam esse período para organizar suas finanças. A aprovação de um REFIS permitirá que a Administração Pública comece o exercício de 2025 com um plano estruturado para resolver pendências fiscais, promovendo maior equilíbrio econômico e social no Município.

Coloco-me à disposição para dialogar e contribuir no que for necessário, reforçando meu compromisso em colaborar para o desenvolvimento do nosso Município.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 04 de dezembro de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP